



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DELIBERAÇÃO NORMATIVA CERH-MG Nº XX, DE XX DE XXXX DE 2023.

Altera a Deliberação Normativa CERH-MG nº 4, de 18 de fevereiro de 2002, para fins de ajuste do prazo dos mandatos dos conselheiros dos Comitês de Bacias Hidrográficas, para o período de 2018 a 2023, e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe a confere a Lei nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, o Decreto nº 48.209, de 18 de junho de 2021, e tendo em vista do disposto na Deliberação Normativa CERH-MG nº 77, de 1º de agosto de 2022,

DELIBERA:

Art. 1º – O parágrafo único do art. 22-B da Deliberação Normativa CERH-MG nº 4, de 18 de fevereiro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 22-B (...)

Parágrafo único – Os conselheiros dos Comitês de Bacias Hidrográficas que tomaram posse no ano de 2018 terão seus mandatos prorrogados até 30 de outubro de 2023 ou até a reunião de posse dos novos conselheiros eleitos por meio de processo eleitoral para mandato relativo ao período de 2023 a 2027.”.

Art. 2º – O mandato das diretorias dos Comitês de Bacias Hidrográficas para o período de 2020 a 2023 fica automaticamente prorrogado até 30 de outubro de 2023 ou até a reunião de posse dos novos conselheiros eleitos por meio do processo eleitoral para o mandato relativo ao período de 2023 a 2027.

Art. 3º – Esta deliberação normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, xx de junho de 2023.

MARÍLIA CARVALHO DE MELO

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Figueiredo Santana, Diretor (a)**, em 05/06/2023, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **67223674** e o código CRC **1E445BA0**.

Referência: Processo nº 2240.01.0003518/2023-85

SEI nº 67223674